PARECER Nº. 05/2022
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº. 38/2022, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Sr.
DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski (Presidente), e Josnei Chimiloski (Relator), e Percio Paulo Provim (Secretário) integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o **PROJETO DE LEI Nº.38/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual contém a súmula: "ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO ABAIXO MENCIONADO, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 956, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013, o qual passará para 90 vagas, atualmente são 80 vagas,assim se manifestam:

Analisando o referido Projeto de Lei nº. 38/2022 o qual apresenta a essa Casa de Leis a alteração dos seguintes artigos: Artigo 31, Artigo 41 e Artigo 99.

Por força do artigo 42, inciso I, alíneas "k", "m" e "o", do Regimento Interno, compete a essa comissão exarar parecer a respeito de assuntos que tratem de Educação, saúde e desporto e lazer.

Portanto, após estudos, esta Comissão manifesta-se favorável ao Projeto de Lei em discussão.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 05 de dezembro de 2022.

Michele de Cássia Rossa Babinski
Presidente

Pércio Paulo Provim
Secretário

Josnei Chimiloski
Relator

***ATA Nº. 05**, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022*
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, as oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Saúde Pública e Bem Estar Social,os senhores vereadores Pércio Paulo Provin, Michele de Cássia Rossa Babinski e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 38/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: Altera a quantidade de vagas do cargo abaixo mencionado, constante na Lei Municipal nº 956. De 17 de Setembro de 2013, O qual após discussões, o Presidente e a Secretária da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Percio Paulo Provim, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

PÉRCIO PAULO PROVIM
SECRETÁRIO

MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
PRESIDENTE

JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR